



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 488/2000.**

**RE-RATIFICA A PORTARIA Nº 148/91.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**RE-RATIFICAR**

A Portaria nº 148/91, passando ter a seguinte redação: Em conformidade ao Artigo 40, Inciso II, “in fini” da Constituição Federal e Artigo 196, II, da Lei Municipal 2689/90, APOSENTA COMPULSORIAMENTE o Servidor Estatutário ANTONIO SIMÃO GIRIBONI, matrícula 0115065261, no cargo de Auxiliar de Obras, Padrão 2, Classe D, a partir de 19 de janeiro de 1991, devendo perceber proporcionalmente a 9.323 dias os proventos de Cr\$ 31.912,62 (trinta e um mil novecentos e doze cruzeiros e sessenta e dois centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 2690/90 e Art.1º do Decreto nº 21/91 , proporcional ao Regime de 40 horas semanais de trabalho, Gratificação de 40% relativo a 08 Avanços Trienais, nos termos da Lei Municipal nº 2689/90.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO  
Registro livro nº 29.  
Publicado em 20/12/2000.